



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1955/2025,
DE 21 DE JULHO DE 2025.

**Nomeação dos Agentes Municipais para
Compôr o Comitê Gestor do Selo Unicef.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Selo Unicef é uma estratégia que visa a promoção dos direitos de crianças e adolescentes dos municípios e impulsiona avanços concretos nas áreas de saúde, educação, proteção contra a violência e participação social das crianças e adolescentes em todoo Brasil;

CONSIDERANDO que através do Selo Unicef serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninos e meninas;

CONSIDERANDO, finalmente, que os municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e à adolescência, garantindo os direitos das crianças e dos adolescentes, resolve editar o presente

DECRETO:

Art. 1º. - Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF Município aprovado - Edição 2025 - 2028, sendo que o Selo Unicef Município aprovado é a contribuição UNICEF para o cumprimento da agenda Criança Amazônia para conquista do reconhecimento na proteção integral, um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

I - Articulador/a Municipal do Selo UNICEF - Edição 2025-2028:
Nome: Dayane Mendes Sabadini Silva;

II - Mobilizador/a Municipal de Adolescentes e Jovens:
Nome: Junior Bento Paula;

III - Prefeito Municipal:
Nome: Clodoaldo Alves Pedroso;

IV - Vice-Prefeito Municipal:
Nome: Francielle da Costa;

V - Presidente do CMDCA:
Nome: Airnildo de Almeida;

VI - Secretário Municipal de Saúde:
Nome: Dhayane Caline Gorza Aquino;

VII - Secretário Municipal de Educação:
Nome: Jairo Jose dos Santos Amorim;

VIII - Secretária Municipal de Assistência Social:
Nome: Francielle da Costa;

IX - Secretária responsável pelo Plano Plurianual PPA:
Nome: Francielle da Costa;

X - Secretário/a de Políticas para Crianças, Juventude OU EQUIVALENTE:
Nome: Alessandra Milca de Oliveira Janoski;

XI - Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 1 - Saúde e Nutrição:
Nome: Maria Aparecida Ramos Rosa;

XII - Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 2 - Educação:
Nome: Marcos Pereira de Souza;

XIII - Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 3 (Proteção Contra Violências):
Nome: Claudete Alves de Quadros;

XIV - Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 4 - Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas:
Nome: Reicharles Castro de Avilla;

XV - Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 5 - Proteção Social:
Nome: Raíla Fernanda de Souza Ribeiro;

XVI - Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 6 (Igualdade Étnico-Racial).
Nome: Paula Patricia Nascimento de Oliveira Souza.

Parágrafo Único. A comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com a articulação do Selo no município as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF Município aprovado - Edição 2024-2028.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal.

Nova Brasilândia D' Oeste, 21 de julho de 2025.

Clodoaldo Alves Pedroso
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi autenticado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 469.494.462-40), em 21/07/2025 - 12:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://appgov.br/validar_documento ou <https://www.transparencia.org.br/documento/documento/autenticado/100035>. Folha 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS
EDITAL – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2025

O **Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 198/2024, o **SRP - Pregão Eletrônico nº 022/2025**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS**. A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia **01/08/2025, às 08h30 (horário de Brasília)**. O valor estimado da contratação é de **R\$ 3.365.124,48** (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). O edital está disponível nos sites: https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, bem como na sala do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. **Demais informações** podem ser obtidas pelo telefone (69) 3465-1112, pelo e-mail cpl@teixeirapolis.ro.gov.br ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 18 de julho de 2025.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria N: 0113/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 013/2025/SUPEL/PMAO
PROCESSO Nº 939.02.01-2025/GABINETE
“MODO DE DISPUTA ABERTO”
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 11 datado de 24 de janeiro de 2024, através do Pregoeiro Oficial nomeado pela portaria nº 194/2024, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela [Lei Federal nº 14.133/21](#) e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender o **GABINETE. DO OBJETO:** Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E SERF SERVICE**, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, por um período de 12 (doze) meses, tendo está a finalidade de solucionar as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada d'Oeste-RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: **R\$ 41.819,00 (quarenta e um mil, oitocentos e dezenove reais)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**
Cadastramento de propostas até o dia: 01/08/2025 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 01/08/2025 às 09:00 hs.
Início do pregão: 01/08/2025 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 939.02.01-2025/GABINETE.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 21 de julho de 2025.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025/PMJP-RO.

A **Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Aquisição** de gêneros alimentícios (alho, bebida láctea, carne, margarina, ovo, pão, etc.) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Ji-Paraná. **Processo Administrativo nº 1-6168/2025 – SE-MED. Valor Total Estimado: R\$ 2.879.382,42** (dois milhões oitocentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). **Data de Abertura: 05/08/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 21 de julho de 2025.

Hevileny Mª C. Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025/PMJP-RO.

A **Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para a **Aquisição** de materiais gráficos para divulgação e realização da Conscientização pelo fim da Violência Contra a Mulher, que ocorrerá no dia 15 de agosto/2025 (agosto LILAS). Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Processo Administrativo nº 1-4327/2025 – SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ 18.905,23** (dezoito mil novecentos e cinco reais e vinte e três centavos). **Data de Abertura: 05/08/2025. Horário: 09hs-30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 21 de julho de 2025.

HIGOR S. MEZABARBA
Pregoeiro
Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

TERMO DE ADESAO Nº17. PROCESSO Nº 1681/SEINFRA/2025
ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2024
PROCESSO Nº 9636/2024 DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, torna-se público a adesão da Ata de Registro de Preços Nº 45/2024, decorrente do Pregão Presencial Nº 48/2024, via Sistema de Registro de Preços, realizado pelo **Município de Nova Monte Verde-MT**, para contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização de vias urbanas em diversas localidades do município afim de atender a demanda deste município, esta administração resolveu formalizar esta adesão.

EMPRESA DETENTORA: SANTOS TERRAPLANAGEM
CNPJ: 09.612.255/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ).	SERVIÇO	01	R\$1.961.156,83	R\$ 1.961.156,83
VALOR TOTAL					R\$ 1.961.156,83

São Francisco do Guaporé/RO, 21 de julho de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 293/2025

ROBSON LUIS MARQUES FERNANDES
Secretário Municipal
Portaria nº 23/2025

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre
São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 - 000
Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2084, DE 17 DE JULHO DE 2025

Declara vacância do cargo público de Enfermeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, VI, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo que consta no Processo n. 6-4453/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Enfermeiro - 30h, em decorrência do falecimento do servidor Antônio Roberto Ribeiro de Santana, matrícula n. 12333, ocorrido na data de 31 de agosto de 2024, conforme Certidão de Óbito (ID 1685580).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, em 17 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2085, DE 21 DE JULHO DE 2025

Substitui membro da Comissão Especial para proceder a avaliação do imóvel objeto do Contrato n. 096/PGM/PMJP/2022, de locação das instalações do Almoxarifado e Patrimônio Central da Secretaria Municipal de Administração, prorroga vigência do prazo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Despacho 785 de 18/07/2025 \(ID 1900262\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **João Henrique dos Santos Araújo** em substituição a **Vagner Pereira Alves**, para integrar a Comissão Especial de avaliação do imóvel objeto do Contrato n. 096/PGM/PMJP/2022, de locação das instalações do Almoxarifado e Patrimônio Central.

Art. 2º Com a substituição ora efetuada o Decreto n. 2046, de 09 de julho de 2025 (art. 1º, inciso "I") passa a vigorar conforme a seguir descrito:

Art. 1º:
I - João Henrique dos Santos Araújo; [NR]
II - Marcelo Prates Roos;
III - Christiano Alves Vieira;
IV - Sidnei Silva dos Anjos.
.....

Art. 3º Fica prorrogado por mais 5 (cinco) dias, a contar do dia 25 de julho de 2025 o prazo estipulado no artigo 3º, do Decreto n. 2046, de 09 de julho de 2025, para a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 21 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 019/2022
PROCESSO Nº 622/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO.
Contratada: ADRIANO LENZ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.427.979/0001-28.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de link de internet dedicado fibra óptica mensal, com suporte e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Prazo: III Prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando a partir de 18/07/2025 e findando dia 18/07/2026, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93.

**Publique-se,
Registre-se.**

Costa Marques/RO, 18 de julho de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 245/SEMTUR/2025.

Assunto: Contratação da empresa CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, visando o fornecimento de água potável solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Costa Marques.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO nº 49**

JUSTIFICATIVA:
A contratação da empresa CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de meio ambiente e turismo, com o fornecimento de Água potável visando atender ao Centro de Eventos, conforme Termo de Referência, anexo aos Autos, que compreenderá o Exercício do ano de 2025.

CREDOR:
CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
Rua Pinheiro Machado, nº 2112, Bairro: São Cristóvão
PORTO VELHO - RO
CEP: 76.804.080
CNPJ: 05.914.254/0001-39

OBJETO:
Despesa com fornecimento de água potável.

VALOR:
O valor total é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL:
Lei **14.133, de 01/04/2021**, art. 74, que dispõe: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de água potável, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço na região.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 245/2025, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 21 de julho de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉAVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 48/CPL/PMSFG/RO/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 293/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1907/2025, cujo objeto trata-se de **Aquisição de coletânea de livros didáticos visando atender a creche, pré-escolas e escolas de ensino fundamental da rede de ensino municipal de São Francisco do Guaporé, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, teve **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamentação no art. 74, inciso I), da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **PINHEIRO COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 06.886.090/0001-46, no valor total de **R\$ 294.902,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e dois reais)**.

Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 21 de julho de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO

Agente de Contratação
Portaria nº 293/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 1827-1/SEMEC/2025.

Contrato N. 051/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para atender as necessidades da SEMEC.

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMEC.

Prazo: 10-11-2025.

Embasamento legal: adesão nº 050/2024/SEGEAD a ATA RP Nº05/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 10 de julho de 2025

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO 158/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 037/CPLM/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00837.11.01-2025
CONTRATANTE: Município de São Francisco do Guaporé - RO, inscrito no CNPJ nº 01.254.422/0001-56.

CONTRATADA: Rafael Fiorelo Fernandes, CPF nº 711.244.892-15.

OBJETO: Aquisição de terreno urbano para construção de Escola em Tempo Integral, nos termos do Termo de Referência e da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme cláusula contratual específica, mediante depósito bancário.

EMPENHO: Nº 1615/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, e art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 22 e 23/2023 e Lei Ordinária nº 2.540/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.

SIGNATÁRIOS: José Wellington Drumond Gouvêa (representando o Município) e Rafael Fiorelo Fernandes (Vendedor).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INFRAESTRUTURA E MEIO
AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento de *DISPENSA* em epígrafe, cujo objeto é: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS.

FORNECEDOR	CNPJ
COLOR7 ADESIVOS E FACHADAS	36.066.424/0001-04

TOTAL GERAL DO PROCESSO
R\$: 1.055,00 (mil e cinquenta e cinco reais)

Teixeirópolis/RO, 21 de Julho de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 026/PJM/2025

Processo Administrativo: Nº 00433-2.03.01-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: M.L.J. DANTAS ME

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO DEDICADO E REDUNDANTE À INTERNET POR MEIO DE IP – “INTERNET PROTOCOL”, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 300 MBPS (TREZENTOS) MEGABITS POR SEGUNDO, COM 99,6 % DE DISPONIBILIDADE MENSAL OU SUPERIOR, ENGLOBALANDO O SUPORTE TÉCNICO, SENDO DIVIDIOS EM 50 MBPS PARA O PALCO MUNICIPAL E 50 MBPS PARA A QUADRA MUNICIPAL, O TRANSPORTE DO SINAL DA PRESTADORA DO SERVIÇO ATÉ AS INSTALAÇÕES, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, MODENS E ROTEADORES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (NO PRÉDIO DA PREFEITURA NÃO USAREMOS OS ROTEADORES DA EMPRESA, CONTINUAREMOS A USAR OS EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL). FORNECIMENTO DE 16 (DEZESSEIS) ENDEREÇOS DE IP FIXOS. LOCAL DE USO: SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS, AV. AFONSO PENA N. 2280, BAIRRO SETOR 04. 200 MBPS. LOCAL DE USO: PALCO DA PRAÇA DOS SONHOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS, RUA VÓ LUIZA, BAIRRO SETOR 04. 50 MBPS. LOCAL DE USO: QUADRA POLIESTPORTIVA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS, RUA PRINCIPE, BAIRRO SETOR 05. 50 MBPS, para atender às necessidades da **SEMPLAFE**, conforme especificado na **Ata de Registro de Preço nº 053**, Termo de Referência e Edital de Licitação.

Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei nº 14.133/2021](#).

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 52.980,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta reais), com pagamento mensal no valor de R\$ 4.415,00 (quatro mil e quatrocentos e quinze reais).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 18 de Julho de 2025.

Assinam:
M.L.J. DANTAS ME
Cilso Vieira Cardoso
Helenilson Anderson Amorim Lenk
Osmy Toledo de Souza

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 023/PJM/2025

Processo Administrativo: Nº 00433-5.08.01-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: M.L.J. DANTAS ME

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA 100% FIBRA ÓTICA COM 200 MBPS para atender às necessidades da SAIMA, conforme especificado na Ata de Registro de Preço nº 053, Termo de Referência e Edital de Licitação.

Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei nº 14.133/2021](#).

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 35.316,00 (trinta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais), com pagamento mensal no valor de R\$ 2.943,00 (dois mil e novecentos e quarenta e três mil reais).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 18 de Julho de 2025.

Assinam:
M.L.J. DANTAS ME
Diogo Dias Guedes
Helenilson Anderson Amorim Lenk
Osmy Toledo de Souza

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 150/GAB/2025

Teixeirópolis-RO, 21 de Julho de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONFORME APROVADA NA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ROSOLUÇÃO Nº 010/2025 REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2025.”

O Excelentíssimo Senhor **OSMY TOLEDO DE SOUZA** Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. DECRETA

Art. 1º Fica Convocada a “6ª Conferência Municipal da Saúde”, a realizar-se nos dias 06 (seis) de agosto de 2025 das 19h às 21h e no dia 07 (sete) de agosto de 2025 das 07h às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Rua Santinha Montavani, nº136 - Setor 04 –Teixeirópolis – RO.

Art. 2º - Com o tema: Construindo a Saúde a Partir do Território: participação social e fortalecimento do SUS. Parágrafo Único. Os eixos temáticos da 6ª Conferência Municipal de Saúde são:
Eixo 1 – Atenção Primária como eixo central da Rede de Atenção à Saúde;
Eixo 2 - Atenção Primária como eixo central da Rede de Atenção à Saúde;
Eixo 3 _ Desafios do financiamento do SUS.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

